

PORTARIA Nº 0106/2021 de 02 de março de 2021.

EMENTA – Suspende atividades da Quadra de Esportes da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Estadual nº 50.346/2021 de 01 de março de 2021, que estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, por período determinado, e consolida as normas vigentes, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, a vedação até o dia 17 de março de 2021, do exercício de atividades econômicas e sociais de segunda à sexta-feira, das 20h até as 5h do dia seguinte, e aos sábados e domingos, em qualquer horário, dentre outras determinações.

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar a suspensão de todas as atividades previstas para acontecerem na Quadra de Esportes da AESGA, durante o período de **03 a 17 de março de 2021**, a fim de conter a disseminação da contaminação pelo novo coronavírus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA